

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE
DE INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS,
RELACIONADAS COM A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS, MÁFIA,
ADULTERAÇÃO E SUPOSTA INDÚSTRIA DE LIMINARES (CPI
DOS COMBUSTÍVEIS)**

Requerimento nº de 2003

(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, para que seja aprovada Agenda de Visitas desta CPI aos Estados abaixo relacionados, considerada a ocorrência de evidências e fatos relacionados com o objeto de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito nos respectivos Estados.

1. Minas Gerais
2. Pernambuco
3. Alagoas
4. Bahia
5. São Paulo
6. Paraná
7. Rio de Janeiro

Consideradas as prerrogativas desta Comissão, entendemos como fundamental a realização de encontros nesses Estados com as seguintes instituições :

1. Secretaria da Fazenda
2. Ministério Público Estadual e Federal
3. Receita Federal
4. Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária ou Similar
5. Assembléias Legislativas

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PT/PE

